



LITORÂNEA  
PRAIA HOTEL

## **POLÍTICAS DO HOTEL**

A desistência de estadia na chegada ou após a entrada no Hotel, como também a saída antecipada por qualquer motivo: **NÃO DÁ O DIREITO A QUALQUER TIPO DE RESTITUIÇÃO, REEMBOLSO EM DINHEIRO OU CRÉDITO EM NOVAS DIÁRIAS**, acarretando a perda total da quantia paga pelo pacote ou diária.

O hospede deverá desocupar o apartamento até às 12:00h (meio dia). O não atendimento do horário de saída (Check-out) poderá ocasionar a tomada de medidas cabíveis para a desocupação do apartamento. No caso de o hóspede não desocupar o apartamento até o horário do check-out e não estando presente até a referida hora, o Hotel terá o direito de deslocar os pertences do hóspede para a recepção ou outro apartamento, sob a supervisão e acompanhamento da governança.

Após a realização do check-in, caso o hóspede deseje prolongar sua estadia no hotel, é imprescindível consultar a recepção com antecedência para verificar a disponibilidade de vagas. É importante ressaltar que a prorrogação da estadia está sujeita à disponibilidade, e o hotel não pode assegurar a extensão caso não haja vagas disponíveis.

## **MANUAL DE REGRAS DE HOSPEDAGEM E CONVIVÊNCIA NAS DEPENDÊNCIAS DO HOTEL**

Regras gerais:

1. Nosso Check-in inicia-se às 14:00h e o Check-out às 12:00h (ambos horários independem da chegada do hóspede ao hotel);
2. Pede-se o máximo de silêncio após as 22:00h;
3. O departamento de achados e perdidos guardará, pelo prazo de 90 dias objetos esquecidos pelos hospedes no interior dos apartamentos;
4. O Hotel não se responsabiliza por danos causados em decorrência de casos fortuitos ou de força maior;
5. Os hospedes e seus acompanhantes são responsáveis por quaisquer danos causados a objetos, móveis, utensílios e enxoval de cama do hotel, podendo a cobrança ser realizada em data posterior ao check-out;
6. O Hotel não se responsabiliza por mudanças na programação da cidade ou estado determinado por leis ou decretos;
7. As imagens utilizadas em sites e redes sociais são meramente ilustrativas, podendo ocorrer variações de móveis, cores e configuração;
8. Os cartões chaves são entregues no momento do check-in, e deverão ser devolvidos no momento do check-out. Em caso de perda ou dano do cartão será cobrado ao hóspede uma taxa de R\$ 40,00 por cartão;
9. Não é permitido a permanência ou acesso aos apartamentos e áreas comuns do hotel por pessoas que não estejam hospedadas;
10. O acesso ou permanência de pessoas não hospedadas no hotel deverá ser solicitado pelo hospede a recepção e deverá ser realizado o pagamento da diferença de diária;
11. A piscina do hotel ficará interditada 1 (um) dia por semana para limpeza e/ou eventuais manutenções;



LITORÂNEA  
PRAIA HOTEL

12. As tomadas do hotel possuem voltagem padrão da região (220V);
13. Não aceitamos pagamentos por Cheques;
14. Não fazemos parcelamentos no cartão;
15. No check-out será feita a vistoria no quarto. Se houver excesso de sujeira (manchas, gordura, sangue, tinta, barro etc.) será cobrada multa no valor da diária. Se houver dano ou extravio de objetos, será somada às despesas o valor do dano causado ou do objeto extraviado;
16. De acordo com as normas e as políticas internas do Hotel, bem como atendimento à Lei 12.456 de 2011, art. 49, informamos que é expressamente proibido fumar nas áreas comuns e internas dos apartamentos, sob pena de multa de R\$ 300,00 reais;
17. Não é permitido o uso de aparelhos sonoros ou com alto-falantes na área da piscina ou em demais áreas comuns do Hotel, conforme Lei nº 8.097/97 de combate à poluição sonora;
18. Não é permitida nenhuma espécie de animal nas dependências do Hotel;
19. Por determinação da Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990, não permitimos a hospedagem de menores de 18 (dezoito) anos, salvo se acompanhados por um de seus pais ou responsável legalmente habilitado. Caso o menor esteja acompanhado apenas de seu responsável, será necessário apresentar, no momento do Check-in, documento de autorização da hospedagem do menor por escrito e assinado pelos pais, com firmas reconhecidas em cartório. Conforme Artigo 2º da Lei N. 5.553/68, poderá o hotel extrair cópia reprográfica dos dados dos documentos dos menores, devolvendo em seguida o documento ao exibidor. A hospedagem de menor estrangeiro deve respeitar as mesmas orientações acima e seguir as leis em vigor;
20. É proibido cozinhar, lavar e passar nos apartamentos, bem como estender roupas nas janelas e guarda-corpos de varanda do hotel, sob pena de aplicação de multa de 01 uma diária correspondente ao apartamento ocupado. Para isso o hotel disponibiliza varais no banheiro e serviço de lavanderia. O serviço de lavanderia poderá ser solicitado junto a recepção (Consultar valores com a recepção);
21. Os apartamentos são limpos diariamente pela equipe de camareiras. Caso o hospede recuse a limpeza de quarto, é necessário colocar a placa de não perturbe na porta do apartamento;
22. Os frigobares no interior dos quartos são desabastecidos, podendo o hospede fazer aquisição de itens de consumo na recepção do hotel (água, refrigerante, suco, cerveja, chocolate e etc...);
23. Em caso de hospedagem superior a 7 dias, o Hotel poderá realizar a cobrança do consumo a cada 5 dias ou quando o consumo ultrapassar o valor de R\$ 499,99.

---

ASSINATURA DO HÓSPEDE

---



LITORÂNEA  
PRAIA HOTEL

TESTEMUNHA